

2011.

Câmara Municipal de Sorriso ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

00002616263A24A

INDICAÇÃO Nº 225 - 201



INDICO IMPLANTAÇÃO DE UMA MATERNIDADE NO MUNICIPIO DE SORRISO.

ELIAS MACIEL—PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, ao Senhor Ednilson Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e ao Senhor Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, versando sobre a necessidade de implantar uma maternidade, no município de Sorriso.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, no município de Sorriso MT há 66.506 habitantes, segundo o censo do IBGE. A cada dia que passa, mais e mais pessoas procuram os Serviços Público, e a construção de uma maternidade em nosso município suprirá as necessidades, que nem sempre conseguem atender toda a população de forma adequada. Com a implantação de uma maternidade, conseguiríamos atender as futuras mamães e seus bebes de forma rápida, segura e eficiente.

Considerando que, com o atendimento presente indicação, estaremos fornecendo a população de nosso município, um local especializado para o referido atendimento;

Considerando ser uma reivindicação da população de sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de setembro de

ELIAS MACIEI Vereador PSB